



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº 099

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: **Contratação artística do Show “FRANCILDO SILVA E PISADINHA DO VAQUEIRO”, reconhecido nacionalmente, para apresentação nas festividades da “XLII FESTA DA LAVOURA”, com duração mínima de 01:40 horas, no dia 31/05/2024, às 23:00 h.**

Da Justificativa da Inexigibilidade: a Festa da Lavoura é uma festa que ocorre anualmente, de cunho cultural e de grande importância na tradição e história do município de Morro da Garça, sendo a expressão da arte local, motivando o convívio social da população e visitantes.

Assim, justifica a necessidade da **contratação artística do Show “FRANCILDO SILVA E PISADINHA DO VAQUEIRO”, reconhecido nacionalmente, para apresentação nas festividades da “XLII FESTA DA LAVOURA”, com duração mínima de 01:40 horas, no dia 31/05/2024, às 23:00 h.**

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visando levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade. Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o show, preenche todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Ademais, é importante se ressaltar, que acompanha em anexo a este documento, diversos materiais que indicam parte das inúmeras contratações do show em todo o Brasil.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação *Carvalho*

Página nº 080

ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista atende aos requisitos acima mencionados.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 28/02/2024, às 14:00 h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492 de julho de 2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

Antônio Leite dos Santos Produção Musical

CNPJ 27.221.155/0001-04, com sede na Rua Silvio Brant Correia, 118, Vila Ema, São Paulo/SP, CEP: 03.279.170

RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

ITEM	PROponente	VALOR TOTAL
01	Antônio Leite dos Santos Produção Musical	R\$ 97.000,00

A proponente, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.221.155/0001-04, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser o profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, cuja contratação é efetuada por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação Carla

Página nº 081

de seu empresário exclusivo e, o valor da contratação está dentro do valor cobrado pelo profissional em outros shows de mesma natureza. Além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.221.155/0001-04, com sede na rua Silvio Brant Correia, 118, São Paulo/SP, CEP. 03.279.170, neste ato devidamente representada pelo Sr. ANTONIO LEITE DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº.270.418.058-08, RG 32.825.184-7 SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/02/2024, às 14h00.

Morro da Garça /MG, 28 de fevereiro de 2024.

Áudis Amador de Castro

Agente de Contratação

Equipe De Apoio:

Patrícia Pereira de Lima

Luís Eduardo Pereira Guimarães

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]